LEI Nº 1.877/2005

"Dispõe sobre aquisição de troféus e doação para a SORAIA - Sociedade Ornitológica de Alto Araguaia".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar Troféus no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) e doá-los à SORAIA - Sociedade Ornitológica de Alto Araguaia, inscrita no CNPJ 02.425.209/001-22, que serão destinados à premiação do torneio de canto de passeriformes que será realizado no dia 11/09/2005.

Artigo 2º - A despesa com a aquisição dos troféus será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
002	**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0020	Assistência à Comunidade
2052	Manutenção dos Serviços Sociais
339032000000	Material de Distribuição Gratuita

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal